INDICAÇÃO Parintins-AM, 29 de julho de 2024.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar ao Governo do Estado do Amazonas, através da UGPE para que Instale Luminárias de Led na Comunidade Manain do Miriti e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A falta de iluminação adequada nas ruas e áreas públicas aumenta a vulnerabilidade dos comunitários a crimes e acidentes. Luminárias de LED proporcionariam uma iluminação mais eficiente e abrangente, reduzindo pontos cegos e inibindo ações criminosas. Comunidades com boa iluminação tendem a registrar uma diminuição nas taxas de criminalidade, o que promoveria um ambiente mais seguro para todos.

Além da segurança, a iluminação adequada é fundamental para a mobilidade noturna. Muitas pessoas precisam se deslocar durante a noite para trabalhar, estudar ou realizar outras atividades essenciais. A instalação de luminárias de LED facilitaria esses deslocamentos, garantindo que as vias estejam bem iluminadas e seguras. Isso é especialmente importante em regiões onde a infraestrutura de transporte público pode ser limitada e onde os moradores dependem de trajetos a pé ou de bicicleta.

Adicionalmente, as luminárias de LED são uma solução ambientalmente sustentável. Elas consomem menos energia e têm uma vida útil mais longa em comparação com as lâmpadas tradicionais, o que resulta em menor emissão de carbono e redução dos custos de manutenção e substituição.

Por fim, a implementação desse projeto pela UGPE demonstraria o comprometimento do governo com a melhoria das condições de vida das comunidades rurais e periféricas. É uma ação que promove inclusão, equidade e

bem-estar, atendendo às necessidades básicas da população e criando um ambiente propício para o desenvolvimento humano e comunitário.

Diante do exposto encaminhamos indicação ao Governo do Estado do Amazonas, através da UGPE para que Instale Luminárias de Led na Comunidade Manain do Miriti, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 29 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – União Brasil /AM
Primeiro Secretário
Presidente da Comissão de Assistência Social na CMP